

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO
Centro de Ciências Jurídicas
Programa de Pós-Graduação em Direito

EDITAL DE SELEÇÃO 2014

O Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Direito (PPGD) torna público que o Colegiado do PPGD aprovou, em 15 de maio de 2013, as normas no Processo Seletivo para Admissão discente nos cursos de **Mestrado e Doutorado**, do ano letivo de 2014, na forma deste Edital.

1. INSCRIÇÃO

1.1. Podem se inscrever à seleção: para o **Curso de Mestrado** graduados em Direito; e para o **Curso de Doutorado**: graduados em Direito, com Mestrado em Direito ou em áreas afins.

1.2. Podem se inscrever, de forma condicionada, à seleção para o **Curso de Mestrado** os concluintes do Curso de Graduação, e à seleção para o **Curso de Doutorado**, os concluintes de Curso de Mestrado em Direito, ficando sujeita a matrícula à classificação dentro das vagas oferecidas para a seleção, e à conclusão da Graduação ou do Mestrado, conforme o caso, até a data de realização da matrícula.

1.3. O Local de informações, inscrições e realização das provas será no PPGD, situado à Rua do Hospício, 371, bloco C, 2º andar, Boa Vista, Recife, Pernambuco (CEP 50060-080), telefone (81) 3221-2102 / (81) 9470.8153, entre os dias 02 e 30 de setembro de 2013, das 9 às 12 horas, pessoalmente, ou através de procurador, em procuração simples, com poderes específicos para realização da inscrição.

1.4. As informações e a documentação fornecidas pelo candidato são de sua inteira e exclusiva responsabilidade, as quais não poderão ser alteradas ou complementadas, em nenhuma hipótese ou a qualquer título.

1.5. O candidato deverá inscrever-se para concorrer à vaga para a linha de pesquisa a que corresponde o seu tema, e da qual será escolhido o orientador. Mudanças de tema e de orientador durante o transcorrer do curso somente poderão ocorrer dentro da mesma linha de pesquisa e com a concordância do orientador, referendas pelo Colegiado do Curso.

1.6. São documentos exigíveis para a inscrição na seleção:

1.6.1. para os **Cursos de Mestrado e Doutorado**:

- a) ficha de Inscrição, preenchida, na forma do Anexo I;
- b) cópias autenticadas da Cédula de Identidade ou de documento oficial que a substitua, Título de Eleitor e comprovação de comparecimento à última votação;
- c) comprovação de regularidade perante o Cadastro de Pessoa Física do Ministério da Fazenda;
- d) uma foto (3 x 4) recente;
- e) *Curriculum Vitae* no modelo Currículo Lattes;
- f) comprovante de pagamento da taxa no valor de R\$ 50,00 conforme boleto (Anexo II), o qual pode ser efetivado através de www.stn.fazenda.gov.br;
- g) Cédula de Identidade de Estrangeiro ou passaporte, para os candidatos estrangeiros, os quais são dispensados dos documentos previstos nas letras "b" e "c", *supra*.

1.6.2. Além dos documentos indicados em 1.6.1, o candidato à seleção para o **Curso de Mestrado** deverá instruir o requerimento de inscrição com:

- a) diploma, comprovação de conclusão do Curso de Graduação, ou comprovante de que se enquadra na situação prevista em 1.2.
- b) cópia do histórico escolar do Curso de Graduação.

1.6.3. Além dos documentos indicados em 1.6.1, o candidato à seleção para ingresso no **Curso de Doutorado** deverá instruir o requerimento de inscrição com:

- a) diploma, comprovação de conclusão do Curso de Mestrado, ou comprovante de que se enquadra na situação prevista em 1.2;
- b) Projeto de Pesquisa, em 4 (quatro) vias;
- c) cópia do histórico escolar dos Cursos de Graduação e de Mestrado, além do diploma de graduação em Direito.

1.7. Os diplomas dos Cursos de Graduação e de Mestrado obtidos no estrangeiro deverão conter a autenticação consular brasileira. O candidato aprovado e classificado, na oportunidade da matrícula, assumirá o compromisso de que a expedição do diploma de pós-graduação se subordina à revalidação do diploma obtido no estrangeiro.

2. PROCESSO DE SELEÇÃO

2.1. A seleção para o ingresso no **Curso de Mestrado** se desenvolverá em 3 etapas (prova de conhecimento, prova de idioma, e defesa do Projeto), e obedecerá ao seguinte calendário:

Etapas da seleção ao Mestrado	Datas	Horários
Inscrições	02 a 30/09/2013	09 às 12 horas
Prazo recursal	02 a 04/10/2013	09 às 12 horas
Resultado dos recursos	07/10/2013	12 horas
Etapa 1 – Prova de Conhecimento	14/10/2013	08 às 12 horas
Resultado	25/10/2013	12 horas
Prazo Recursal	29 a 31/10/2013	09 às 12 horas
Resultado dos recursos	04/11/2013	12 horas
Etapa 2 – Prova de Idioma	05/11/2013	08 às 10 horas
Resultado	14/11/2013	12 horas
Prazo Recursal	18 a 20/11/2013	09 às 12 horas
Resultado dos recursos	22/11/2013	12 horas
Entrega do Projeto	25/11/2013	09 às 12 horas
Etapa 3 – Defesa do Projeto	02 a 04/12/2013	a partir das 08 horas
Avaliação do Curriculum lattes *	06/12/2013	09 às 12 horas
Resultado	09/12/2013	12 horas
Prazo Recursal	10 a 12/12/2013	09 às 12 horas
Resultado final	18/12/2013	12 horas
Matrícula	De acordo com o calendário da PROPESQ	09 às 12 horas
Início das aulas	De acordo com o calendário da PROPESQ	08 horas

* A avaliação do currículo deverá ocorrer para fins de desempate.

2.2. Prova de Conhecimento:

2.2.1. A Prova de Conhecimento, **de caráter eliminatório e classificatório com peso 5** e com nota mínima de 7,0 (sete) terá duração de quatro horas, vedada a consulta a qualquer material bibliográfico, legislação, bem como a utilização de aparelhos de comunicação.

2.2.2. A Prova de Conhecimento versará sobre o programa constante do Anexo III, e contará de 4 questões de Matéria Específica, às quais será atribuída a pontuação máxima de 2,5 pontos, a cada uma das questões, sendo a nota final o resultado ao somatório das pontuações atribuídas às questões.

2.2.3. São critérios para a avaliação da Prova de Conhecimento:

Clareza e propriedade no uso da linguagem	25 %
Domínio dos conteúdos, evidenciando a compreensão dos temas abordados	25 %
Domínio e precisão no uso de conceitos e ferramentas analíticas	25 %
Coerência no desenvolvimento das idéias e capacidade argumentativa	25 %

2.2.4. A Prova de Conhecimento será corrigida por professores vinculados ao Grupo de Pesquisa postulado pelo candidato.

2.3. Prova de Idioma:

2.3.1. A prova de Idioma, em idioma (inglês, francês, italiano e alemão) escolhido pelo candidato quando de sua inscrição, **de caráter eliminatório, sem peso**, com nota mínima de 5,0 terá a duração de 2 horas, e tem por objetivo avaliar a capacidade de compreensão de textos em uma língua estrangeira, vedada a consulta a dicionário e a utilização de aparelhos de comunicação.

2.3.2. A Prova de Idioma constará de tradução de um texto de matéria jurídica.

2.3.3. São critérios para avaliação da Prova de Idioma:

Correção da tradução	50 %
Correta utilização da terminologia técnica	50 %

2.3.4. A Prova de Idioma poderá ser corrigida por instituição escolhida pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Direito, sendo de responsabilidade exclusiva do candidato o seu custo, a ser diretamente assumido perante a instituição corretora.

2.4. Projeto de Pesquisa

2.4.1. A apresentação e defesa do Projeto de Pesquisa, **de caráter eliminatório e classificatório, com peso 5**, e com nota mínima de 7,0 (sete) constará de exposição oral do Projeto de Pesquisa pelo candidato, em até 10 minutos, seguida de arguição, por até 10 minutos, por cada um dos três integrantes da Comissão Examinadora designada pela Comissão de Seleção e Admissão.

2.4.2. São critérios para a análise e defesa do Projeto de Pesquisa:

Aderência à linha de pesquisa escolhida pelo candidato	15 %
Pertinência da bibliografia quanto ao objeto, justificativa e problematização	15 %
Contextualização teórico-metodológica dos tópicos envolvidos	15 %
Redação, demonstração de capacidade do uso do vernáculo, clareza e consistência	15%
Consistência da pesquisa proposta, demonstração de conhecimento dos autores principais dos debates atuais	20 %
Demonstração de autonomia intelectual e pensamento crítico	20 %

2.4.3. O depósito do Projeto de Pesquisa, a ser realizado em data constante do calendário da seleção na Secretaria do PPGD será de responsabilidade exclusiva do candidato aprovado na Etapa 2 (Prova de Idioma). O Projeto de Pesquisa deve ser apresentado em 4 (quatro) vias, com o máximo de vinte páginas, contendo, no mínimo: tema, problematização, objetivos, marco teórico, metodologia e referências, conforme as normas da ABNT (papel A4 branco, com margens, superior e esquerda de 3,0 cm; inferior e direita de 2.0 cm; em fonte 12, entrelinhas de 1,5 cm; com demais formatações livres, sendo as citações autor-data ou no sistema completo).

2.5. Avaliação do *Curriculum Vitae*

2.5.1. A avaliação do *Curriculum Vitae*, **de caráter classificatório em caso de empate, sem peso**, obedecerá aos critérios contidos no Anexo V devendo ser devidamente comprovado, caso haja solicitação da banca examinadora e ocorrerá, exclusivamente, como critério de desempate, após apreciado sucessivamente, pela maior nota, no Projeto de Pesquisa, na Prova de Conhecimento, e na Prova de Idioma.

2.6. A seleção para o ingresso no **Curso de Doutorado** se desenvolverá em 3 etapas (prova de conhecimento, prova de idioma, defesa do Projeto, e obedecerá ao seguinte calendário:

Etapas da seleção ao Doutorado	Datas	Horários
Inscrições	02 a 30/09/2013	09 às 12 horas
Prazo recursal	03 a 05/10/2013	09 às 12 horas
Resultado do recurso	07/10/2013	12 horas
Etapa 1 – Prova de Conhecimento	14/10/2013	08 às 12 horas
Resultado	25/10/2013	12 horas
Prazo Recursal	29 a 31/10/2013	09 às 12 horas
Resultado do recurso	04/10/2013	12 horas
Etapa 2 – Prova de Idioma	05/11/2013	08 às 10 horas
Resultado	14/11/2013	12 horas
Prazo Recursal	18 a 20/11/2013	09 às 12 horas
Resultado do recurso	21/11/2013	12 horas
Etapa 3 – Defesa do Projeto	04 a 06/12/2013	a partir das 08 horas
Avaliação do Curriculum lattes *	06/12/2013	12 horas
Resultado	09/12/2013	12 horas
Prazo Recursal	10 a 12/12/2013	09 às 12 horas
Resultado final	18/12/2013	12 horas
Matrícula	De acordo com o calendário da PROPESQ	
Início das aulas	De acordo com o calendário da PROPESQ	

2.6.1. Prova de Conhecimento

A Prova de Conhecimento, **de caráter eliminatório e classificatório com peso 4**, e com nota mínima de 7,0 (sete) terá duração de quatro horas, sendo vedada a consulta a qualquer material bibliográfico, legislação, e a utilização de aparelhos de comunicação.

2.6.2. A prova versará sobre o programa constante do Anexo III e contará com 4 questões, da Matéria Específica, às quais será atribuída a nota máxima de 2,5 pontos, a cada uma das questões, sendo a nota final o resultado do somatório das notas atribuídas às questões.

2.6.3. À Prova de Conhecimento aplicar-se-á o previsto nos itens 2.2.3 e 2.2.4

2.7. Prova de Idioma

2.7.1. A prova de Idioma, em idioma (inglês, francês, italiano e alemão) escolhido pelo candidato quando de sua inscrição, **de caráter eliminatório, sem peso**, com nota mínima de 5,0 terá a duração de 2 horas, e tem por objetivo avaliar a capacidade de compreensão de textos em uma língua estrangeira, vedada a consulta a dicionário e a utilização de aparelhos de comunicação.

2.7.2. Para a prova de Idioma aplicar-se-á o previsto 2.3.2, 2.3.3 e 2.3.4.

2.7.3. O candidato submeter-se-á à Prova de Idioma diverso daquele avaliado para a seleção de Mestrado.

2.8. Projeto de Pesquisa

2.8.1. A apresentação e defesa do Projeto de Pesquisa, **de caráter eliminatório, com peso seis**, e com nota mínima de 7,0 (sete) aplicar-se-á o previsto nos itens 2.4.1, 2.4.2, e, no que couber, o item 2.4.3.

2.2.4. Avaliação do *Curriculum Vitae*

A avaliação do *Curriculum Vitae*, **de caráter classificatório em caso de empate, sem peso**, aplicar-se-á o previsto no item 2.5.1.

3. Resultado do Processo Seletivo

3.1. O resultado do Processo Seletivo será expresso pela média ponderada das notas atribuídas a cada uma das etapas, classificados os candidatos aprovados, em ordem decrescente, e obedecido o número de vagas.

3.2. Eventuais empates serão resolvidos, sucessivamente, pela maior nota no Projeto de Pesquisa, na Prova de Conhecimento, na Prova de Idioma e na avaliação do *Curriculum Vitae*, modelo Lattes.

3.3. A divulgação do resultado final ocorrerá em sessão pública e será objeto de publicação do Boletim Oficial da Universidade e no Quadro de Avisos da Secretaria do Programa, e disponibilizado em <http://www.propesq.ufpe.br>

4. Recursos

4.1. Dos resultados de cada uma das etapas do processo seletivo caberá recurso, de nulidade ou de recontagem, devidamente fundamentado, para o Colegiado do Programa, nos prazos fixados neste edital.

4.2. Na hipótese do recurso não ser decidido antes da etapa subsequente fica assegurado ao recorrente dela participar, sob condição.

5. Vagas e Classificação

5.1. São fixadas, nos termos do Anexo IV deste Edital, vagas para o **Curso de Mestrado** e de **Doutorado**, as quais serão preenchidas por candidatos classificados.

5.2. Nos termos da Resolução 01/2011 do Conselho Coordenador de Ensino, Pesquisa e Extensão são asseguradas 2 vagas institucionais, adicionais às previstas em 5.1, sendo 1 para o **Curso de Mestrado**, e 1 para o **Curso de Doutorado**, para candidatos aprovados e não classificados, desde que servidores ativos dos quadros permanentes da UFPE.

6. Disposições gerais

6.1. Os candidatos somente terão acesso ao local das provas portando documento oficial de identificação, com fotografia.

6.2. Serão desclassificados do processo seletivo os que faltarem a quaisquer das etapas, não obedecerem aos horários estabelecidos, ou infringirem o disposto nos itens 2.2., 2.3, 2.4, 2.6.1, 2.7 e 2.8.

6.3. As provas serão públicas, vedando-se, quando da realização Etapa 3 (Apresentação e Defesa do Projeto), a presença dos candidatos que a ela ainda não tenham se submetido.

6.4. As notas atribuídas aos candidatos, nas diversas etapas do Processo Seletivo, serão fundamentadas por cada membro da Comissão de Seleção e Admissão.

6.5. Ao candidato classificado cuja inscrição deveu-se ao permissivo do item 1.2 e que não lograr realizar a comprovação da conclusão da Graduação ou do Mestrado, conforme o caso, terá negada a matrícula, sendo chamado em substituição o candidato do mesmo Grupo de Pesquisa, aprovado e com nota imediatamente inferior.

6.6. Inexistindo, para os fins de 6.5, candidato aprovado no Grupo de Pesquisa, poderá ser convocado à matrícula aprovado na respectiva Linha de Pesquisa, ou, caso inexistente, o candidato aprovado com a maior nota e não classificado.

6.7. Este edital é publicado no Boletim Oficial da UFPE, afixado no Quadro de Avisos da Secretaria do Programa e disponível em <http://www.ufpe.br/ppgd>.

6.8. Os candidatos não classificados deverão retirar os seus documentos, entre trinta e sessenta dias da divulgação do Resultado Final, sob pena de sua reciclagem.

6.9. A realização da inscrição implica em irrestrita submissão do candidato ao presente edital;

6.10. A Comissão de Seleção e Admissão decidirá os casos omissos.

Recife, 15 de maio de 2013.

Profª Drª Eugênia Cristina Nilsen Ribeiro Barza
Coordenadora em Exercício do Programa de Pós-Graduação em Direito da UFPE

Prof. Dr. Francisco de Queiróz Bezerra Cavalcanti
Pela Coordenação Pedagógica do Programa de Pós-Graduação em Direito da UFPE

Anexos:

- I. FICHA DE INSCRIÇÃO
- II. MODELO DO BOLETO
- III. PROGRAMA E BIBLIOGRAFIA
- IV. VAGAS
- V. CRITÉRIOS PARA AVALIAÇÃO DO CURRÍCULUM LATTES

PPGD – SELEÇÃO PARA INGRESSO**ANEXO I – FICHA DE INSCRIÇÃO**

Formulário de Inscrição:			Mestrado ()			Doutorado ()		
Linha de Pesquisa 1 ()			Linha de Pesquisa 2 ()			Linha de Pesquisa 3 ()		
1.1. ()	1.2. ()	1.3. ()	2.1. ()	2.2. ()	3.1. ()	3.2. ()		
Projeto de Pesquisa:								
Opção de Língua		Inglês ()		Francês ()		Alemão ()		Italiano ()
Informações Gerais								
Nome					CPF/MF			
Data de Nascimento / /		Identidade		Expedição / /		Órgão Expedidor		
Endereço					Complemento			
Cidade					UF		CEP	
E-mail				Telefone 1 ()		Telefone 2 ()		
Formação Acadêmica								
Curso de Graduação				Instituição			Ano Conclusão	
Curso de Mestrado				Instituição			Ano Conclusão	
Informações Profissionais								
Profissão					Desde / /			
Vínculo com Instituição de Ensino? Sim () Não ()			Qual?			Desde / /		

DECLARO QUE ANEXO A DOCUMENTAÇÃO PREVISTA NO ITEM 2 DO EDITAL, RESPONSABILIZANDO-ME, DE FORMA EXCLUSIVA PELOS MESMOS, E ME SUBMETO A TODOS OS TERMOS DO EDITAL DE SELEÇÃO 2014.

Recife, de de 2013.

Assinatura do Candidato

ANEXO II – INSTRUÇÕES PARA PREENCHIMENTO E PAGAMENTO DA TAXA (BOLETO)

Passos para emissão do Boleto Bancário para pagamento de Inscrição para o Mestrado e Doutorado 2014

Faz-se necessário:

Acessar o endereço www.stn.fazenda.gov.br

Clicar no lado esquerdo da tela em SIAFI-SISTEMA DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA

Clicar no lado esquerdo da tela GUIA DE RECOLHIMENTO DA UNIÃO

Clicar no lado esquerdo da tela “IMPRESSÃO - GRU SIMPLES

PREENCHIMENTO DOS CAMPOS - EMISSÃO BOLETO BANCARIO:

UNIDADE FAVORECIDA

CODIGO: 153080. GESTÃO: 15233

RECOLHIMENTO: CODIGO: 288322

NUMERO REFERENCIA: (preenchimento obrigatório) 3101

Valor de Inscrição: 50,00 (cinquenta reais)

COMPETENCIA E VENCIMENTO:

Não é necessário informar

CONTRIBUINTE (depositante)

CPF do candidato

Nome do candidato

CLICAR EM GRU SIMPLES

Em seguida imprimir o Boleto Bancário e pagar em qualquer agência do Banco do Brasil.

ANEXO III – PROGRAMAS E BIBLIOGRAFIA

Apresenta-se no presente edital uma bibliografia básica a título de sugestão, que poderá ser substituída e complementada por outras obras de igual nível disponíveis pelo Candidato.

ÁREA DE CONCENTRAÇÃO – TEORIA E DOGMÁTICA DO DIREITO

LINHA DE PESQUISA 1 – ESTADO, CONSTITUCIONALIZAÇÃO E DIREITOS HUMANOS

GRUPO 1.1 – JURISDIÇÃO E PROCESSOS CIVIS E CONSTITUCIONAIS

1. Constituição e Direito Constitucional. Direito Constitucional como conhecimento e como processo. Direito Constitucional e Política Constitucional. O Direito Comparado e sua importância para os estudos científicos.
2. Constituição material e Constituição formal: teoria geral. Constitucionalismo. A *Supralegalidade Constitucional* como meio de garantia da *Supremacia Constitucional*. A ideologia constitucional.
3. Justiça constitucional e controle de constitucionalidade. Controle de Constitucionalidade e Democracia: a corrente *contramajoritária*. Os principais modelos de controle: EUA, Áustria, México, Espanha e Portugal. O controle no Brasil: o controle incidental. Controle concentrado: ADIN, ADC, ADPF. A possibilidade de efeitos *ex tunc*, *ex nunc* e *futuros*. O posicionamento do STF quanto à matéria.
4. Do constitucionalismo clássico ao constitucionalismo contemporâneo. Os Direitos e suas gerações. O BioDireito Constitucional. Garantias ou Remédios constitucionais. Situação no sistema brasileiro atual. O *novo Mandado de Segurança*. O *Mandado de Injunção* e a *nova interpretação do STF*.
5. Constituição e processo. Dos princípios constitucionais e seu papel na interpretação constitucional. Princípios constitucionais processuais. O anteprojeto do Código de Processo Civil a os princípios constitucionais.
6. O Direito Processual no Estado Constitucional. Modelos de processo. A colaboração no processo civil.

Bibliografia mínima

- CAVALCANTI, Francisco. **O Novo Regime Jurídico do Mandado de Segurança (Comentários à Lei nº 12.016, de 07 de agosto de 2009)**. São Paulo: MP editora, 2009.
- CUNHA, Leonardo Carneiro da. **A Fazenda Pública em juízo**. 10ª edição. São Paulo: Dialética, 2012.
- DANTAS, Ivo. **O Novo Processo Constitucional Brasileiro**. Curitiba: Juruá Editora, 2010.
- DANTAS, Ivo. **Constituição & Processo Introdução ao Direito Processual Constitucional**. Curitiba: Juruá Editora, 2007.
- HORTA, Raul Machado. **Direito Constitucional**. Belo Horizonte: 2ª edição revista e aumentada, Del Rey, 1999.
- KRELL, Andréas J. Direitos Sociais e Controle Judicial no Brasil e na Alemanha. **Os (Des)caminhos de um Direito Constitucional Comparado**. Porto Alegre: Sergio Antonio Fabris Editor, 2002.
- MITIDIERO, Daniel. **Colaboração no processo civil: pressupostos sociais, lógicos e éticos**. São Paulo: Editora Revista dos Tribunais, 2009.
- ROSA, André Vicente Pires. **Las Omisiones Legislativas y su Control Constitucional**. Rio de Janeiro: Editora Renovar, 2006.

GRUPO 1.2 – ESTADO, REGULAÇÃO E TRIBUTAÇÃO INDUTORA

1. Incentivos fiscais como despesa. O Estado regulador e suas características.
2. O dever fundamental de pagar tributos. O regime tarifário das concessões.
3. As Parcerias Público-Privadas, origem e visão comparada. A desoneração tributária e seus reflexos na federação.
4. A análise econômica da atividade indutora do Estado. A conjugação da regulação com outras formas de intervenção estatal.

Bibliografia Mínima:

- GERBER, David J. “*Constitutionalizing the Economy: german neo-liberalism, competition law and the New Europe*”. The American Journal of Comparative Law, Vol 42, I (1994), Berkley.
- PEREIRA, L.C. Bresser; WILHEIM, Jorge; SOLA, Lourdes. Sociedade e Estado em transformação. Brasília: Unesp /ENAP, 2001.
- COUTINHO, Luciano. Lessons from the Republic of Korea and Brazil, in The development debate: beyond the Washington Consensus (International Social Science Journal – 166 – Dec/2000) Malden- MA: Blackwell Publ.
- CAVALCANTI, Francisco. Reflexões sobre a atividade do estado frente à atividade econômica. In Revista Trimestral de Direito Público, no. 20 p. São Paulo, Malheiros, 1997.
- CAVALCANTI, Francisco. As agências reguladoras no direito brasileiro – tese para obtenção da titularidade de Direito Administrativo na Faculdade de Direito do Recife, da UFPE
- GERBER, David J. “*Constitutionalizing the Economy: german neo-liberalism, competition law and the New Europe*. In The American Journal of Comparative law, Vol 42, I (1994), Berkley, p.25
- AZEVEDO, Maria Eduarda. Parcerias Público-Privadas: instrumento de uma nova governança pública. Coimbra: Almedina, 2009.
- NÓBREGA, Marcos. Direito da Infraestrutura. São Paulo, Quartier Latin, 2011.

OVERVIEW OF PUBLIC PRIVATE PARTNERSHIPS IN THE UNITED KINGDOM. London: Inison, June/2005.

PROSSER, Tony. The limits of competition law. Oxford: Oxford University Press (2005), p 17 e segs.

GREENSPAN, Alan. A era da turbulência, aventuras em um novo mundo. Rio de Janeiro: Elsevier (2008), tradução de Afonso Celso da Cunha Serra.

CABRAL DE MONCADA, Luiz S. Direito Econômico, 4ª Ed, Coimbra; Coimbra, 2003, p. 495

12 SOUTO MAIOR BORGES, José: Isenções e figuras afins, na obra TEORIA GERAL DA ISENÇÃO TRIBUTÁRIA. 3ª.ed. São Paulo: Malheiros

CATÃO, Marcos André Vinhas. REGIME JURÍDICO DOS INCENTIVOS FISCAIS. Rio de Janeiro: Renovar, 2004.

PIIRES, Adilson Rodrigues. LIGEIRAS REFLEXÕES SOBRE A QUESTÃO DOS INCENTIVOS FISCAIS NO BRASIL, in Incentivos Fiscais. (coordenação- Ives Gandra Martins e outros) São Paulo: MP, 2007.

SCHOUERI, Luis Eduardo – NORMAS TRIBUTÁRIAS INDUTORAS E INTERVENÇÃO ECONOMICA. Rio de Janeiro: Forense, 2005.

ÁVILA, Humberto. Teoria da Igualdade Tributária. São Paulo: Malheiros, 2008.

BARBERA, Robert J. The cost of capitalism. New York: MacGrawHill, 2008.

CABRAL DE MONCADA, Luiz S. Direito Econômico, 4ª ed, Coimbra; Coimbra, 2003.

SANTOS, Antônio Carlos dos . AUXÍLIOS DE ESTADO E FISCALIDADE. Coimbra: Almedina, 2005.

CASALTA NABAIS, José Augusto. Direito Fiscal. 4ª. Ed. Coimbra, 2006

CASALTA NABAIS, José Augusto. O dever fundamental de pagar tributos. 3ª ed. reimpressão. Coimbra: Almedina, 20012.

ULEN, Thomas; COOTER, Robert. Direito & economia. 5ª. Ed. Porto Alegre, Bookman, 2010.

MOREIRA, Vital (coord) estudos de regulação pública. Coimbra- Coimbra editora.

TIMM, Luciano. Direito e economia no Brasil. São Paulo. Atlas: 2011

Revista brasileira de direito administrativo e regulatório. Volumes 1, 2, 3, 4, 5 – são Paulo:Ed MP (coord. Francisco Cavalcanti e outros)

GRUPO 1.3 – DIREITOS HUMANOS, SOCIEDADE E DEMOCRACIA

1. Direitos fundamentais na sociedade mundial.
2. Pluralismo constitucional e interculturalidade: paradigmas contemporâneos das democracias constitucionais.
3. Universalismo e relativismo cultural na sociedade mundial: revisitando dicotomias.
4. Neoconstitucionalismo Latino Americano: entrelaçamento entre constituições e decisões da corte interamericana de direitos humanos.
5. Decisão jurídica e direitos fundamentais: caminhos e descaminhos da mudança social no direito.

Bibliografia Mínima:

KRELL, Andreas. Leis de normas gerais. Regulamentação do poder. Belo Horizonte: Forum, 2008.

GALINDO, Bruno. Teoria intercultural da constituição. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2006.

DOUZINAS, Costas. O fim dos direitos humanos. São Leopoldo: UNISINOS, 2009.

LIMA, Marina (org). Transnacionalidade do direito. Novas perspectivas dos conflitos entre ordens jurídicas. Quartier Latin: 2010.

NEVES, Marcelo. Transconstitucionalismo. São Paulo: Martins Fontes, 2010.

SOUZA, Jessé. A construção social da subcidadania. Rio de Janeiro: IUPERJ, 2012.

LINHA DE PESQUISA 2. TRANSFORMAÇÕES NAS RELAÇÕES JURÍDICAS PRIVADAS E SOCIAIS

GRUPO 2.1 – CONSTITUCIONALIZAÇÃO DO DIREITO PRIVADO.

1. Direitos da personalidade.
2. Entidades familiares.
3. Princípios contratuais.
4. Teoria do risco e evolução da responsabilidade civil.
5. Proteção contratual do consumidor.

Bibliografia mínima

FACHIN, Luiz Edson. Questões Do Direito Civil Brasileiro Contemporâneo. Renovar

LÔBO, Paulo. Direito civil – famílias. Saraiva.

LÔBO, Paulo. Direito Civil – Parte Geral. Saraiva.

PERLINGIERI, Pietro. Perfis Do Direito Civil – Introdução Ao Direito Civil Constitucional. Renovar.

TEPEDINO, Gustavo (Org.). Direito Civil Contemporâneo – Novos Problemas À Luz Da Legalidade Constitucional. Atlas.

GRUPO 2.2 – RELAÇÕES CONTRATUAIS PRIVADAS SUPRANACIONAIS

1. Cooperação internacional e integração regional
2. Eficácia das Normas Supranacionais no Século XXI.

3. O Direito Individual do Trabalho no Contexto dos Direitos Humanos Fundamentais.
4. Direito Sindical e Teoria Social Crítica no Contexto dos Movimentos Sociais Emancipatórios.
5. Dos Contratos Internacionais: Definição, Características. A Arbitragem.

Bibliografia mínima

- ANDRADE, Everaldo Gaspar Lopes de. **Direito do Trabalho e Pós-modernidade. Fundamentos para uma teoria geral.** São Paulo: LTr, 2005.
- ANTUNES, Ricardo. Os Sentidos do Trabalho. Ensaio sobre a afirmação e a negação do trabalho. São Paulo. Boitempo. 2006.
- ARAÚJO, Eneida Melo Correia de. **As Relações de Trabalho. Uma perspectiva democrática.** São Paulo: LTr, 2003.
- CASELLA, Paulo Borba, Direito da Integração, SP: Quartier Latin, 2006.
- _____. **Fundamentos do Direito Internacional Pós-moderno.** SP: Quartier Latin, 2008.
- DOLINGER, Jacob. **Direito Internacional Privado. Contratos e Obrigações.** RJ: Renovar, 2007.
- _____. **Direito Internacional Privado. Arbitragem Comercial Internacional.** RJ: Renovar, 2003.
- SANTOS, Boaventura de Souza (Org.). **Trabalhar o Mundo. Os caminhos do novo internacionalismo operário.** Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2005.
- SOARES FILHO, José. **Sociedade Pós Industrial. Os impactos da globalização na Sociedade, no Trabalho, na Economia e no Estado.** Curitiba: Juruá, 2007.
- TIBÚRCIO, Carmen e BARROSO, Luis Roberto. **O Direito Internacional Contemporâneo - Estudos em Homenagem ao Professor Jacob Dolinger.** RJ: Renovar, 2006.

LINHA DE PESQUISA 3. LINGUAGEM E DIREITO

GRUPO 3.1 – RETÓRICA E PRAGMATISMO NO DIREITO.

1. O problema da racionalidade: da filosofia da consciência à problemática da linguagem no Direito.
2. Retórica, tópica e ceticismo no Direito.
3. A decisão jurídica e o modelo da subsunção do fato à norma.
4. Ciência do direito e fundamentação da decisão jurídica.
5. Pragmatismo e realismo na teoria do direito.

Bibliografia Mínima

- ADEODATO, João Maurício. **Ética e Retórica.** 4ª edição. São Paulo: Saraiva, 2009.
- BOBBIO, Norberto. **O positivismo jurídico. Lições de filosofia do direito.** Tradução de M. Pugliesi, E. Bini e C. Rodrigues. São Paulo: Ícone, 1995.
- KAUFMANN, A./HASSEMER, W (org.). **Introdução à filosofia do direito e à teoria do direito contemporâneas.** 2ª edição. Tradução de M. Keel e M. S. Oliveira. Lisboa: Fundação Calouste Gulbenkian, 2009.
- MARMOR, Andrei (org.). **Direito e interpretação.** Tradução de L. C. Borges. São Paulo: Martins Fontes, 2000.
- SALDANHA, Nelson. **Da teologia à metodologia. Secularização e crise no pensamento jurídico.** 2ª edição. Belo Horizonte: Del Rey, 2005.

GRUPO 3.2 – TEORIA DA ANTIJURIDICIDADE E RETÓRICA DA PROTEÇÃO PENAL DOS BENS JURÍDICOS

1. Fundamentos do Direito Penal Moderno. Princípios Constitucionais do Direito Penal.
2. O Injusto Típico: Tipicidade e Antijuridicidade. Tipo Penal e Finalismo.
3. Culpabilidade e suas Causas de Exclusão.
4. Direito Internacional Penal e Direito Penal Internacional.
5. Causas de justificação.

Bibliografia Mínima

- BRANDÃO, Cláudio. **Curso de Direito Penal.** Rio de Janeiro: Forense, 2008.
- BRANDÃO, Cláudio. **Tipicidade Penal.** Coimbra: Almedina, 2012.
- CANTARELLI, Margarida. O Princípio da Legalidade e o Tribunal Penal Internacional. **Princípio da Legalidade: Da Dogmática Jurídica à Teoria do Direito.** Cláudio Brandão, Francisco Cavalcanti e João Maurício Adeodato (Coordenadores). Rio de Janeiro: Forense, 2009.
- FREITAS, Ricardo de Brito A. P. **Razão e Sensibilidade: Fundamentos do Direito Penal Moderno.** São Paulo: Juarez de Oliveira, 2001.
- FREITAS, Ricardo de Brito A. P. O Princípio da Legalidade Penal e Estado Democrático de Direito: Do Direito Penal Mínimo à Maximização da Violência Punitiva. **Princípio da Legalidade: Da Dogmática Jurídica à Teoria do Direito.** Cláudio Brandão, Francisco Cavalcanti e João Maurício Adeodato (Coordenadores). Rio de Janeiro: Forense, 2009.

ANEXO IV – VAGAS (*)

	MESTRADO	DOUTORADO
Grupo de pesquisa 1.1	4	2
Grupo de pesquisa 1.2	4	2
Grupo de pesquisa 1.3	4	2
Grupo de pesquisa 2.1	4	2
Grupo de pesquisa 2.2	4	2
Grupo de pesquisa 3.1	4	2
Grupo de pesquisa 3.2	4	2

(*) Nos termos da Resolução 01/2011 do Conselho Coordenador de Ensino, Pesquisa e Extensão são asseguradas mais 2 vagas institucionais, adicionais acima indicadas, independentemente do quantitativo estabelecidos para cada um dos Grupos de Pesquisa, sendo 1 para o **Curso de Mestrado**, e 1 para o **Curso de Doutorado**, para candidatos aprovados e não classificados, desde que servidores ativos dos quadros permanentes da UFPE.

ANEXO V – CRITÉRIOS PARA AVALIAÇÃO DO CURRÍCULO

Na avaliação do Currículo Lattes será obedecida a seguinte tabela de pontuação:

1 – TITULAÇÃO (peso 3):

Cursos Pré-Mestrado Indicar curso, Instituição, período	Critério	Pontuação Máxima
Monitoria	2 pontos por semestre	16
Pesquisa (PIBIC)	2 pontos por semestre	16
Média do Histórico Escolar	Abaixo de 6,0 = 0 ponto; 6,1 a 7,0 = 2 pontos; 7,1 a 8,0 = 3 pontos; 8,1 a 9, = 4 pontos; 9,1 a 10 = 5 pontos	05
Especialização na área do Programa	10 pontos por curso	30
Especialização em outras áreas	10 pontos por curso	30

2 – EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL (peso 1):

Atividade Indicar período, local, função, envolvimento, etc.	Crítérios	Pontuação Máxima
Professor de ensino fundamental ou ensino médio	1 ponto por ano letivo	03
Professor de terceiro grau de áreas afins	2 pontos por ano letivo	06
Professor de terceiro grau na área	3 pontos por semestre letivo	09
Profissional na área jurídica	1 ponto por ano de profissão	03
Ministração de curso com duração até 15 horas	1 ponto por curso ministrado	10
Ministração de curso com duração entre 16 e 59 horas	2 pontos por curso ministrado	20
Ministração de curso com duração maior que 59 horas	3 pontos por curso ministrado	30

3 – ATIVIDADES DE PESQUISA (peso 1):

Atividade Indicar local, projeto, período, orientação, envolvimento, etc.	Crítérios	Pontuação Máxima
Orientação de trabalho acadêmico	1 ponto por TC	20
Orientação de monitoria	2 pontos por ano letivo	06
Orientação de iniciação científica	3 pontos por ano letivo	09
Orientação de Estágio não curricular	1 ponto por ano letivo	03

4 – PRODUÇÃO ACADÊMICA (peso 3):

Trabalho produzido Indicar periódico/evento, local, título, autores, número de páginas, etc.	Crítérios	Pontuação Máxima
Apresentação de trabalhos/resumos em congressos de estudantes	1 ponto por evento	10
Apresentação de trabalhos/resumos em congressos profissionais locais/regionais	1 ponto por evento	10
Apresentação de trabalhos/resumos em congressos profissionais nacionais	1 ponto por evento	10
Publicação de trabalhos completos em anais de congresso nacional	1 ponto por evento	10
Apresentação de trabalhos/resumos em congressos internacionais	2 pontos por evento	20
Publicação de trabalhos completos em anais de congresso internacional	4 pontos por publicação	40
Publicação em revista nacional/internacional inclusa no Qualis/CAPES	10 pontos por publicação	100
Publicação em revista nacional/internacional não inclusa no Qualis/CAPES	5 pontos por publicação	50
Publicação de capítulos de livros	10 pontos por publicação	100
Palestrante convidado em eventos locais ou nacionais	10 pontos por evento	100
Palestrante convidado em eventos internacionais	20 pontos por evento	200

5 - ATIVIDADES DE EXTENSÃO (peso 2)

Trabalho produzido Indicar evento, curso, duração, etc.	Critério	Pontuação Máxima
Participação em congressos e simpósios sem apresentação de trabalho	1 ponto por evento	10
Curso com duração até 15 h, como aluno	1 ponto por curso	10
Curso com duração dentre 16 h a 59h, como aluno	2 pontos por curso	20
Curso com duração maior que 59h, como aluno	3 pontos por curso	30
Participação em Bancas Examinadoras de conclusão de curso	1 ponto por banca	20
Comissão organizadora eventos científicos/extensão	1 ponto por evento	10
Participação em projeto registrado de extensão realizado	3 pontos projeto	30